



LEI ORDINÁRIA Nº 2380

de 05 de março de 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Olídia Pereira da Rocha.

*MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

***Art. 1º** É declarada utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Olídia Pereira da Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.778/0001-40, com sede na Rua Joaquim Faustino Rocha, s/n – Vila Olídia Pereira a Rocha, nesta cidade de Camapuã/MS.*

***Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário*

Camapuã/MS, 05 de março de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã.

Lei Ordinária Nº 2380/2024 - 05 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em